



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)  
**Número:** 004440/2021  
**Processo:** 8974-00 2021

---

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4.440/2021, que: "Modifica critérios de concessão do vale/ticket alimentação, altera a Lei nº 12.321, de 14 de julho de 2011."

Cabe observar que, de acordo com a justificativa é asseverado que a presente proposição foi elaborada de acordo com a capacidade orçamentária e financeira do Município e com estrita observância das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que seus reflexos se encontram abrangidos pela Lei Orçamentária Anual em vigor.

Pois bem, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 76/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considero a matéria constitucional e legal, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL